



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

---- **“PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº. 316/2019, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, por declaração, da não caducidade da proposta de revisão do Plano de Pormenor da Zona A do PGUPLM e, de acordo com o disposto no nº. 6, do artº. 76º., do D.L. nº. 80/2015, de 14 de maio, a aprovação da respetiva prorrogação do prazo de elaboração por um período de 18 meses, contados a partir do dia 12 de outubro de 2019.”-----

----- Câmara Municipal de Mira, 01 de outubro de 2019-----

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)